

ATA Nº. 1

-----*Procedimento para a criação de Bolsa de Reserva de Recrutamento para a carreira especial de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica - Área de Análises Clínicas e Saúde Pública, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a decorrer e mediante a celebração de contrato nos termos do Código do Trabalho, tendo a mesma a validade de 12 meses.*-----

-----Ao dia 1 do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas, reuniu no Serviço de Patologia Clínica do Centro Hospitalar do Oeste, Unidade de Torres Vedras, o Júri do procedimento acima referido, constituído por: *Presidente* –Cristiana Isabel de Seabra Magalhães Paulo, Técnica Superior Especialista de Análises Clínicas e Saúde Pública; 1º vogal efetivo – Paula Cristina Serra dos Santos Matilde, Técnica Superior Especialista de Análises Clínicas e Saúde Pública; 2º vogal efetivo – João Carlos Morgado Ferreira, Técnico Superior 1ª classe de Análises Clínicas e Saúde Pública.-----

Vogais suplentes – 1º - Maria de Fátima Morgado Nicau, Técnica Superior 1ª classe de Análises Clínicas e Saúde Pública; 2º - Maria Fernanda Delgado da Silva Constâncio, Técnica Superior 1ª classe Análises Clínicas e Saúde Pública. -----

Todos os elementos do júri pertencem ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste, E.P.E.-

----- Esta reunião teve como objetivo estabelecer os critérios e respetiva fundamentação para a avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção, estabelecida na Portaria nº. 721/2000 de 5 de setembro e conforme o constante no Decreto-Lei nº 110/2017 de 31 de Agosto.-----

----- Os candidatos serão ordenados de acordo com os resultados obtidos a partir da seguinte fórmula: -----

$$C.F. = \frac{3A.C. + E.}{4}$$

Sendo: -----

C.F. = Classificação Final; -----

A.C. = Avaliação Curricular; -----

E. = Entrevista Profissional de Seleção. -----

---I – **A avaliação curricular** atrás referida, resulta do somatório dos valores obtidos nos elementos previstos no anexo I da Portaria nº. 721/2000, de 5 de Setembro, valorado às centésimas.-----

----- **Habilitações académicas de base:** -----

----- Licenciatura na área respectiva – 5,5 valores; -----

-----Habilitações superiores a licenciatura – 6 valores. -----

-----**Nota final do curso:** -----

----- A nota final será obtida de acordo com a fórmula: -----

$$\frac{NC \times 9.}{20} = n^{\circ} \text{ valores.}$$

-----NC = Nota de Curso. -----

----- **Formação profissional complementar:** -----

----- máximo de 1 valor -----

----- Formação promovida por Instituições Públicas ou Acreditadas. Pontuar de acordo com a seguinte correspondência: seis horas <> 1 dia = módulo. -----

----- Cursos/ações formativas de âmbito profissional **com** avaliação serão pontuados até ao máximo de 0,35 valores, ou seja ≥ 10 módulos; <a 10 módulos aplica-se uma regra de três simples. -----

----- Cursos/ações formativas de âmbito profissional **sem** avaliação serão pontuados até ao máximo de 0,2 valores, ou seja ≥ 10 módulos; <a 10 módulos aplica-se uma regra de três simples. -----

----- Cursos/ações formativas de âmbito geral **com** avaliação serão pontuados até ao máximo de 0,1 valores, sendo que cada módulo terá o valor de 0,05 valores. -----

----- Cursos/ações formativas de âmbito geral **sem** avaliação serão pontuados até ao máximo de 0,05 valores, sendo que cada módulo terá o valor de 0,01 valores. -----

----- Estágios profissionais: serão pontuados até ao máximo de 0,2 valores, atribuídos ao candidato que apresentar maior tempo de estágio. Aos restantes candidatos aplica-se uma regra de três simples. -----

----- Participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional será atribuída o valor máximo de 0,1, sendo que cada evento, independentemente da duração terá o valor de 0,01 valores. -----

----- **Experiência profissional:** -----
----- Pelo exercício de funções técnicas serão atribuídos 3 valores ao candidato que apresente maior número de semestres completos de exercício profissional. Aos restantes candidatos determina-se a proporcionalidade através de uma regra de três simples. -----

----- **Atividades relevantes:** -----
----- máximo de 1 valor -----

----- Participações em projetos de investigação relacionados com a área profissional serão pontuadas com 0,1 valores/cada. -----

----- Participações em grupos de trabalho de natureza profissional serão pontuadas com 0,1 valores/cada. -----

----- Apresentação de posters (único autor) serão pontuados com 0,05 valores/cada. -----

----- Apresentação de posters (co-autor) serão pontuados com 0,02 valores/cada. -----

----- Comunicações em jornadas e atividades afins (único autor) serão pontuadas com 0,07 valores/cada. -----

----- Comunicações em jornadas e atividades afins (co-autor) serão pontuadas com 0,02 valores/cada. -----

----- Atividades de ensino e formação - lecionação parcial de disciplinas, monitor de estágio, formador em cursos e coordenação de estágios, serão pontuados com 0,2 valores/cada. -----

-----II - **Na entrevista profissional de seleção**, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos serão avaliadas através dos seguintes fatores previstos no anexo II da referida Portaria. -----

----- A – Capacidade de análise e sentido crítico - 1 a 4 pontos; -----

----- B - . Motivação - 1 a 4 pontos; -----

----- C – Grau de maturidade e responsabilidade - 1 a 4 pontos; -----

----- D – Sociabilidade - 1 a 4 pontos; -----

----- E – Espírito de equipa - 1 a 4 pontos; -----

----- Cada um dos fatores da entrevista profissional de seleção é classificado por cada um dos elementos do júri, numa escala de 1 a 4 pontos, e a respetiva média aritmética constitui a pontuação do fator. -----

----- A pontuação final da entrevista resulta da soma das pontuações atribuídas aos fatores, com valoração às centésimas. -----

----- Serão excluídos os candidatos que obtenham média inferior a 9,5 valores após a aplicação da fórmula. -----

----- Nada mais havendo a tratar o Júri deu por encerrada a presente ata que vai assinada por todos os elementos. -----

O Júri
Presidente

Cristiane Babeldes de Fátima Magalhães Duarte

1º. Vogal Efetivo

Paula Cristina Serra de Santos Mendes

2º. Vogal Efetivo

João Carlos Mota Gomes

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DE INGRESSO

ANEXO I

FORMAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR MÁX. 1 VALOR	Habilitações Académicas de Base	Licenciatura – 5,5 valores Mestrado / Doutoramento – 6 valores	
	Nota Final do Curso de Formação Profissional	$\frac{NC \times 9}{20}$ NC = Nota de curso	
	Cursos / Ações formativas de âmbito profissional com avaliação 6 hrs <> 1 dia = 1 módulo	≥ 10 mód. <> nota Máx. (0,35) < 10 mód. \Rightarrow Aplicar regra três simples	
	Cursos / Ações formativas de âmbito profissional sem avaliação 6 hrs <> 1 dia = 1 módulo	≥ 10 mód. <> nota Máx. (0,2) <10 mód. \Rightarrow Aplicar regra três simples	
	Cursos / Ações formativas de âmbito geral com avaliação 6 hrs <> 1 dia = 1 módulo	0,05 / Módulo Nota máxima = 0,1	
	Cursos / Ações formativas de âmbito geral sem avaliação 6 hrs <> 1 dia = 1 módulo	0,01 / Módulo Nota máxima = 0,05	
	Estágios profissionais	>Nº de estágios <> nota máxima (0,2) Restantes aplicar regra três simples	
	Participação em jornadas, congressos,..de caracter profissional	0,01 / evento (independentemente da duração) Nota máxima - 0,1	
	Experiência profissional	>Nº de semestres <> nota máxima 3 valores Restantes aplicar regra três simples	

ATIVIDADES RELEVANTES (Máx. 1 Valor)	Atividades de Investigação		
	Participação em projectos de investigação relacionados com a área profissional	0,1 / cada	
	Participação em grupos de trabalho de natureza profissional	0,1 / cada	
	Apresentação de posters (único autor)	0,05 / cada	
	Apresentação de posters (co-autor)	0,02 / cada	
	Comunicações em jornadas e actividades afins (único autor)	0,07 / cada	
	Comunicações em jornadas e actividades afins (co-autor)	0,03 / cada	
	Atividades de Ensino / Formação		
	Lecionação parcial de disciplinas, monitor de estágio, formador em cursos e coordenação de estágios	0,2 / cada	

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

ANEXO II

Fatores	Presidente	1º vogal	2º vogal	Média aritmética
A Capacidade de análise e sentido crítico				
B Motivação				
C Grau de maturidade e de responsabilidade				
D Sociabilidade				
E Espírito equipa				
	TOTAL =			
Assuntos abordados	<ul style="list-style-type: none"> • Discussão do Curriculum Vitae • Motivações pessoais • Projetos a curto e a longo prazo 			

Presidente

1º Vogal

2º Vogal